



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 001/2022

Altera a epígrafe da matéria legislativa denominada 'Emenda Aditiva nº01 ao PL nº37/2022', para corrigir erro material.

Na epígrafe da matéria legislativa denominada 'Emenda Aditiva nº01 ao PL nº37/2022', leia-se o seguinte texto:

"MENSAGEM ADITIVA Nº01 AO PL Nº37/2022"

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolada sob o nº	301
no livro próprio	
sob a folha de nº	11
em	12
de	
12	de 2022
às	11 : 30
hs	

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.



Geldo Alves Ferreira

Vereador proponente/Presidente da Comissão de Finanças

Nílvia Prisco Damasceno de Moura

Vereador Propositor/ membro da Comissão de Finanças

Wânia de Araújo Sousa Lemos

Vereador Propositor/ membro da Comissão de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>única</u>	
votação, dia <u>12</u> de <u>12</u> de <u>2022</u> , por	
<u>08</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.	

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2022 PROJETO DE LEI Nº037/2022



Suprime o inciso IV do §1º do art. 5º, e o art. 7º, ambos contidos na mensagem Aditiva, ao PL nº037/2022

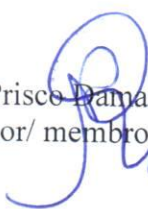
Art.1º Ficam suprimidos, o inciso IV do §1º do art. 5º, e o art. 7º, ambos contidos na mensagem Aditiva, ao PL nº037/2022.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.



Geldo Alves Ferreira

Vereador propositor/Presidente da Comissão de Finanças



Nílvia Prisco Damasceno de Moura

Vereador Propositor/ membro da Comissão de Finanças



Wânia de Araújo Sousa Lemos

Vereador Propositor/ membro da Comissão de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>junho</u> votação, dia <u>12</u> de <u>12</u> de <u>2022</u> , por <u>08</u> votos favoráveis e <u>02</u> votos contrários. 
--

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Protocolado sob o nº <u>302</u> , no livro próprio, sob a folha de nº <u>11</u> , em <u>12</u> de <u>12</u> de <u>2022</u> , às <u>11</u> : <u>30</u> hs 

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA Nº 001/2022

Adiciona dispositivo os parágrafos 1º e 2º ao art. 6º da mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 037/2022.



Art.1º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 6º da mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº037/2022 com a seguinte redação:

Art.6º.....

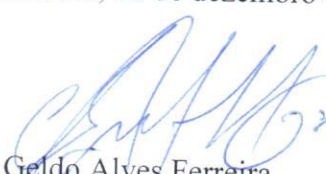
§1º Para fins de celebração de parcerias decorrentes de emendas parlamentares à lei orçamentária/2023, além da apresentação dos documentos previstos no art.6º desta lei, a organização da sociedade civil deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I a V do caput do art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei .

§2º Os termos de fomento, colaboração ou cooperação que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares à lei orçamentária/2023 serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014 e do Decreto Federal nº 8276, de 27 de abril de 2016.

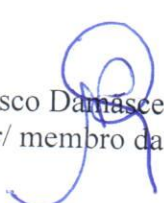
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 303, no livro próprio,
sob a folha de nº 11, em 12 de
12 de 2022, às 15 : 30 hs

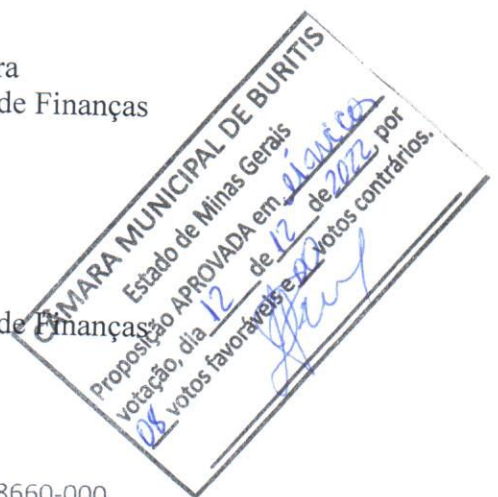
Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.


Geldo Alves Ferreira

Vereador proponente/Presidente da Comissão de Finanças


Nílvia Prisco Damasceno de Moura
Vereador Proponente/ membro da Comissão de Finanças


Wânia de Araújo Sousa Lemos
Vereador Proponente/ membro da Comissão de Finanças



Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com